



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 104/2025.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora **Cleonice Lurdes Nurmberg Castelli**, e dá outras providencias.

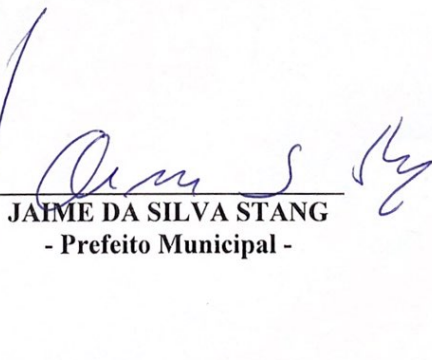
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora **Cleonice Lurdes Nurmberg Castelli**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 13 de março de 2025.



JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3321

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 104/2025.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Cleonice Lurdes Nurmberg Castelli, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Cleonice Lurdes Nurmberg Castelli, ocupante do cargo efetivo de Professor do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 13 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

C2d8444501